



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1942/2024

De 25 de novembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1437/2023, de 29 de junho de 2023,

DECRETA :-

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>15.000,00</u>
(0055) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
02.05	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>41.000,00</u>
(0131) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	21.000,00
(0148) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-01)	20.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>50.000,00</u>
(0178) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	30.000,00
(0182) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	10.000,00
(0184) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
02.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



15.452.0017.2.034	MAN. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00
(0286) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	35.000,00
Total		141.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	50.000,00
(0114) 31.90.13.00	Obrigações Patronais (F-01)	50.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2.075	CONVENIO CASA DE ACOLHIMENTO	51.000,00
(0175) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	51.000,00
02.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.2.017	FINANC. FINISA 2023	20.000,00
(0293) 32.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato (F-01)	20.000,00
28.846.0038.0.002	DESP. CUSTEIO ENTES ESTADO E UNIÃO	20.000,00
(0295) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
TOTAL		141.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de novembro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças